

ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE 2023/2024

LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 23.11.2023

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDIPAULISTA, conforme lista de presença anexada.

Salientando a satisfação pelo reencontro com a possibilidade de realização da reunião de forma presencial, o que acontece após o arrefecimento da pandemia relativa à Covid-19, período em que todos observaram as precauções pertinentes, os representantes da empresa receberam a todos para o início do processo de negociação coletiva visando a assinatura do ACT-2023/2024.

Os representantes da MRS esclareceram ainda que mais uma vez esperam que as partes possam conduzir as etapas de negociação preservando o diálogo e mútuo respeito, características de todos os presentes neste processo negocial.

Feitas as considerações de abertura, pelos representantes da empresa foi esclarecido que após receberem as pautas de reivindicações encaminhadas pelos sindicatos, realizaram estudos detalhados e criteriosos, observando não apenas as solicitações sindicais, mas também a capacidade orçamentária da empresa, de forma a assegurar a sustentabilidade da companhia que vem se estruturando para grandes desafios com a renovação da concessão. Sendo assim elaboraram uma contraproposta que contempla as possibilidades atuais da empresa, como consta das minutas que serão entregues neste momento e encaminhadas por e-mail a cada um dos sindicatos, destacando que tal contraproposta tem valor pelo seu conteúdo integral, não havendo que se tratar em aprovação de conteúdo individual.

Desta forma, em detalhes a contraproposta da MRS apresenta sob o aspecto do conteúdo econômico um reajuste salarial proposto de 4,14%, neste caso do reajuste, como aconteceu no período anterior, será proporcionalizado para os empregados admitidos no período compreendido entre 01/12/2022 a 31/10/2023, para aqueles cujo salário base seja igual ou superior ao teto previdenciário, ou seja R\$7.507,49; Vale Alimentação/Refeição no valor de R\$ 1.083,12 (mil e oitenta e três reais e doze centavos), correspondentes a 24 (vinte e quatro) vales de valor unitário de R\$45,13 (quarenta e cinco reais e treze centavos); o Auxílio Materno Infantil equivalente a R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); o ticket de natal no valor de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais); a parcela fixa do PPR no valor de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e o adicional de monitoria majorado para 20%.

A contraproposta também contempla uma alteração importante, pois a empresa apresenta, na cláusula 17ª, a inclusão das diárias da categoria C, com novos parâmetros para o pagamento, de maneira que os profissionais possam custear sua própria alimentação.

Feitas as considerações iniciais, pelos representantes sindicais foi esclarecido que em relação à proposta de alteração dos critérios das diárias da categoria C com a supressão da cláusula de alimentação, não observam em uma análise preliminar, uma vantagem imediata para formalizar essa alteração, esclareceram que vão realizar as avaliações pertinentes à proposta da diária, mas preliminarmente a consideram como ruim.

Os sindicalistas solicitaram a manutenção da data base da categoria em 1º de novembro, a manutenção do acordo vigente até a assinatura do próximo ACT e que não sejam realizadas demissões durante o período de negociação coletiva.

Sobre os requerimentos sindicais preliminares, os representantes da empresa esclarecem que fica mantida a data base e que o acordo coletivo-2022/2023 fica mantido inicialmente

até 31/12/2023. Quanto à não realização das demissões esclarecem que apresentarão a resposta por e-mail ainda no início da próxima semana.

Os sindicalistas ressaltaram também que a proposta de reajuste salarial apresentada pela empresa não atende, uma vez que os sindicatos pretendem negociar um percentual de aumento real além do INPC, como consta das pautas sindicais.

Solicitaram ainda da empresa o atendimento do pedido dos sindicatos para a concessão do pagamento do intervalo intrajornada quando não usufruído pelos empregados lotados na manutenção de via permanente.

Pelos sindicalistas foi também solicitado à MRS, que apresente as respostas justificadas aos pedidos formulados pelos sindicatos e que não foram contemplados na contraproposta empresarial.

Esclarecem ainda que que procederão à avaliação da contraproposta cujo resultado será apresentado na próxima reunião.

Sem mais para o momento encerrou-se a presente reunião sendo esta ata lida, aprovada e encaminhada por e-mail a todos os representantes das partes, ficando agendada a próxima reunião para o dia 07/12/2023 às 10 horas em Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2023.

MRS Logística S/A

STEFZCB

SINTEF-CL

STEFSP

STEFBH

SINDIPAULISTA